

## PORTARIA Nº 3071/2015

*Concede Férias Regulamentares a  
Arlinda Martins dos Santos*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Arlinda Martins dos Santos, ocupante do cargo de ACD - ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas PSF, no intervalo de 20 de agosto de 2015 a 03 de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2013 a janeiro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de agosto de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal